



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
 PRSTM/SECSTM/DITIN/COTEC/SETEL

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**  
**COMPETÊNCIA DA DITIN**

**1. PARECER TÉCNICO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O Parecer é pela aprovação da demanda considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos institucionais e às necessidades da área demandante, nos termos do Documento de Oficialização da Demanda - DOD (3349190).

**2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

Nome: Bruno Hernandez Azenha Pilon

Matrícula: 8703

Cargo: Analista Judiciário

Lotação: SETEL

E-mail: brunohap@stm.jus.br

Telefone: 61 33139527

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

**3. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL DO DOD 3349190**

Encaminhe-se ao Diretor-Geral, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; e
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação dos integrantes demandante e administrativo no DOD (3349190), e do integrante técnico no presente documento.

**IANNE CARVALHO BARROS**  
 Diretor de Tecnologia da Informação

**4. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL**

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DOD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da seguinte Equipe de Planejamento proposta:

Integrante **Demandante**: Wilson Marques de Souza Filho

Ramal: 422

E-mail: wmf@stm.jus.br

Integrante <b>Técnico:</b> Bruno Hernandez Azenha Pilon	Ramal: 527	E-mail: brunohap@stm.jus.br
Integrante <b>Administrativo:</b> Luis Gustavo Costa Reis	Ramal: 165	E-mail: luisg@stm.jus.br
2. Providenciar Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.		
<b>JOSÉ CARLOS NADER MOTTA</b> Diretor-Geral		



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 12/09/2023, às 17:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 12/09/2023, às 20:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3349201** e o código CRC **D723A001**.

3349201v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>